LEI N° 126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica concedido ao Dr. Déo Schmeide, Promotor Público, brasileiro, casado, residente neste Município, o Título de "Cidadão Honorário Munisfreirense".

Artigo 2º O Sr. Prefeito Municipal desde já autorizado a promover a data da solenidade para entrega do referido título ao homenageado.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 1964.

RÔMULO DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1964.

ARMANDO BRIOSCHI Contador-Secretário

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.